



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.431, DE 06 DE AGOSTO DE 1992.

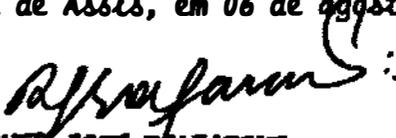
Revoga em todo o seu teor, o Decreto nº 2.142, de 10 de julho de 1990.

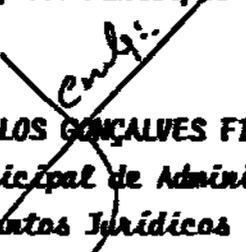
ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

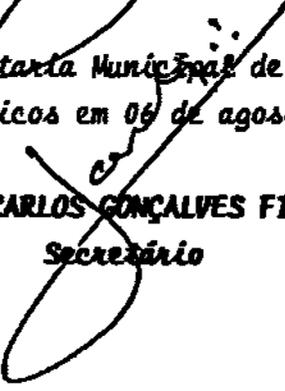
- Artigo 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto nº 2.142, de 10 de julho de 1990.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de agosto de 1992.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
Prefeito Municipal

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Administração e  
Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em 06 de agosto de 1992.

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário